



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 016/2023

Palácio Municipal João de Assis Moreno, São João, em 22 de maio de 2023

Excelentíssimos Senhores e Senhoras,
Presidente e demais membros do Poder Legislativo Municipal de São João/PE.

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação e votação por essa Casa Legislativa Municipal, o **Projeto de Lei nº 016/2023, "Dispõe sobre o Piso Salarial dos Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde do Município de São João"**.

O presente Projeto de Lei visa estabelecer os vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde do Município de São João, equiparando ao salário mínimo vigente estabelecido na Medida Provisória nº 1.172, de 1 de maio de 2023, pois sabemos da importância que traz essa atualização financeira para o quadro de servidores atuantes do Combate às Endemias e Comunitários de Saúde e naturalmente fomenta a economia local.

Dessa maneira, por todo o exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa proposta, aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA:62365851487
DE LIMA:62365851487
2023.05.23 08:21:48 -03'00'
2023.001.20174

José Wilson Ferreira de Lima
- Prefeito Constitucional -



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
Protocolo: 23057400-7 - 23/05/2023 08:39:48
Remetente: Prefeitura Municipal de São João
Documento: PROJETO DE LEI Nº: 016/2023
Natureza: PROJETO DE LEI
Chave de validação: XXF2Y6

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

Protocolo: 23057400-7 - 23/05/2023 08:39:48

Remetente: Prefeitura Municipal de São João

Documento: PROJETO DE LEI Nº: 016/2023

Natureza: PROJETO DE LEI

Chave de validação: XXF2Y6

PROJETO DE LEI Nº 016, DE 22 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre o Piso Salarial dos Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde do Município de São João.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, submete para apreciação da Câmara de Vereadores de São João o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica estabelecido que o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, passa a ser de R\$2.640,00 (dois mil seiscientos e quarenta reais).

§1º As demais vantagens e gratificações porventura pagas aos ocupantes de cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias serão calculadas com base nos valores estabelecidos por esta Lei.

§3º O reajuste mencionado no caput deste artigo terá efeitos retroativos a 1º de maio de 2023, que serão pagos cumulativamente na folha subsequente à sanção por esta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e suplementares, caso necessário.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará através de ato próprio, no que couber as disposições desta Lei.

JOSE WILSON
FERREIRA DE
LIMA:62365851487

JOSE WILSON FERREIRA DE
LIMA:62365851487
2023.05.23 08:22:06 -03'00'
2023.001.20174

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

Art. 4º Esta Lei em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de maio de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno.
São João, Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2023

JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA:62365851487
DE LIMA:62365851487

JOSE WILSON FERREIRA DE
LIMA:62365851487
2023.05.23 08:22:20 -03'00'
2023.001.20174

JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA

- Prefeito Constitucional -

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30